



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia

Curso de Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 139/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias 26 a 29 de julho de 2022 através do e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2022, com início em 01/08/2022 e término em 09/12/2022.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/>) deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa localizado na Faculdade de Odontologia, Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, e-mail: secretariappgo@gmail.com. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).
- b)Curriculum Vitae (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
- c)Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d)Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
- e)Fotografia 3x4 colada no formulário de inscrição.
- f)Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os/as candidatos/as deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição respeitando a data limite de envio por e-mail no dia 29 de julho de 2022. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- 9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, no endereço a seguir: Faculdade de Odontologia - UFPel. Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 10 pontos)
Objetivos/motivos para cursar a disciplina	05 pontos
Relevância da(s) disciplina(s) para o desenvolvimento do de Dissertação/Tese	03 pontos
Ganhos profissionais e pessoais com a disciplina(as)	02 pontos

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Critical Appraisal of Dental Sciences

Total de vagas: 10 (dez)

Local: on line - EAD

Dia e hora: Terças-feiras das 9:00 às 11h com periodicidade quinzenal.

Responsável: Prof^ª. Dr^ª. Anelise Montagner

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: The current concepts in evidence-based dentistry assume that all dental practitioners should identify sound evidence for the decision-making process, adapting this evidence to cultural and environmental needs. This course intends to provide tools and to discuss methods for developing in the students abilities for carrying out a critical appraisal of science, with emphasis in dentistry.

b) Disciplina: Preparo de Material Didático

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Auditório do PPGO - UFPel

Dia e hora: 2 módulos com 3 encontros 24 a 26/08/22 e 19 a 21/10/22 das 15h às 17h.

Responsável: Prof^ª. Dr^ª. Giana da Silveira Lima.

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: O objetivo dessa disciplina é propiciar ao aluno de pós-graduação o desenvolvimento de competências e habilidades de elaboração de material didático qualificado e planejamento organizacional de atividades acadêmicas com emprego de metodologias inovadoras.

c) Disciplina: Gerenciamento da Carreira Docente e Administração Acadêmica

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Auditório do PPGO - UFPel

Dia e hora: Quartas feiras das 14 às 17h. Eventualmente também nas quartas haverão entrevistas entre os horários das 18h30min às 20h. A partir do dia 14/09 até 07/12/22.

Responsável: Prof. Dr. Evandro Piva

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: Auxiliar o aluno na reflexão, desenvolvimento e elaboração do seu projeto de carreira profissional tendo como base suas competências e habilidades aliada a capacidade de entendimento das oportunidades de emprego ou negócios. Com formato interativo e com a participação de vários convidados do Brasil e exterior.

d) Disciplina: Métodos de Estudos Epidemiológicos

Total de vagas: 10 (dez)

Local: Auditório do PPGO

Dia e hora: 1 módulo de 07 a 11/11/2022 das 8 às 12h.

Responsável: Prof. Dr. Marcos Britto Correa

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: O objetivo dessa disciplina é introduzir conceitos em Epidemiologia relacionados a inferência epidemiológica e ao planejamento e condução de estudos epidemiológicos. Buscar aprofundar o conhecimento em aspectos teórico e práticos relacionados aos principais tipos de estudos utilizados em Epidemiologia e nas técnicas de análise e interpretação de resultados obtidos nos estudos epidemiológicos

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por meio da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>) até o dia 03 de agosto de 2022. As matrículas deverão ser realizadas no dia 05 de agosto de 2022.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
- d) Os itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de julho de 2022.

De acordo:

Giana da Silveira Lima
COORDENADORA DO PROGRAMA

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 19/07/2022, às 15:30, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786917** e o código CRC **3245970B**.